



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 31/2025

ALTERA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 31/2025

Nos anexos do Projeto de Lei Ordinária n.º 31/2025, referentes a seguinte dotação orçamentária, passam a constar o seguinte valor:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Itapeva

Unidade 09 – Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo

Sub Unidade 02 – Fundo Municipal do Patrimônio Cultural

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

2003 – Itapeva + Cultura

2029 – Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Cultura

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 1.500.000

R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

Nos anexos do Projeto de Lei Ordinária n.º 31/2025, referentes as seguintes dotações orçamentárias, passam a constar os seguintes valores:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Itapeva

Unidade 09 – Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo

Sub Unidade 01 – Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

2006 – Esporte e Vida!

2028 – Manutenção dos Serviços de Esportes e Lazer do Município

319004 – Contratação por Tempo Determinado

R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)

339030 – Material de Consumo

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

339046 – Auxílio Alimentação

R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

1012 – Construção, Ampliação e Reforma de Quadras e Complexos Esportivos

449051 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso 1.500.000

R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Nos anexos do Projeto de Lei Ordinária n.º 31/2025, referentes as seguintes dotações orçamentárias, passam a constar os seguintes valores:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Itapeva

Unidade 09 – Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo

Sub Unidade 03– Fundo Municipal do Turismo

23 – Comércio e Serviços

695 – Turismo

2007 – Conheça Itapeva

2030 – Manutenção dos Serviços Turísticos do Município

335041– Contribuições

R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

339030 – Material de Consumo

R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)

449052 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

Nos anexos do Projeto de Lei Ordinária n.º 31/2025, referentes as seguintes dotações orçamentárias, passam a constar os seguintes valores:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Itapeva

Unidade 10 – Secretaria de Assistência Social

Sub Unidade 02– Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

2005 – Itapeva em Proteção

2031 – Manutenção dos Serviços Eventuais e Emergenciais

339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita



Câmara Municipal de Itapeva
Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

Fonte de Recurso 1.500.000

R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais)

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais)

339048 – Outros auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

O Poder Executivo deverá adequar todos os anexos da respectiva lei referente ao PLO 31/2025, por ocasião de sua sanção, de acordo com as alterações da presente emenda.

JUSTIFICATIVA: A presente alteração orçamentária tem por finalidade promover o realinhamento dos recursos municipais, assegurando maior eficiência na aplicação do orçamento público. A redução de dotações da área de Cultura, no montante total de R\$ 1.000.000,00, permite o reforço de ações prioritárias nas áreas de Esporte (R\$ 500.000,00), Turismo (R\$ 300.000,00) e Assistência Social (R\$ 200.000,00).

A suplementação atende demandas emergentes identificadas pelas respectivas secretarias, visando ampliar programas esportivos e de inclusão, fomentar atividades turísticas estratégicas para o desenvolvimento econômico local e fortalecer a rede de proteção social do município. A redistribuição proposta mantém o equilíbrio orçamentário e busca melhor adequação entre as dotações previstas e as necessidades efetivas da população de Itapeva–MG.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.

FRADIK ALVES DE SOUZA

Vereador